MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 9/2026

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Aos seis dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas, na modalidade de videoconferência, pela plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, designados pela Portaria nº 52, de 27 de março de 2026, alterada pela Portaria nº 90, de 16 de julho de 2026. Do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): 1ª titular: Rogéria Oliveira Conceição, 1ª suplente: Juliana Bana Ishii, 2ª titular: Raquel Formighieri, 2º suplente: Raphael Massaud Conde; da Confederação Nacional da Indústria (CNI): titular: Leonardo Estrela Borges; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) titular: João Paulo Franco da Silveira, suplente: Eduarda Lee Ferreira Lima. Também participaram da reunião o Coordenador-Geral da Comissão Especial de Recursos da SDA, Tacao Reis Toyosumi, e os auditores fiscais federais agropecuários, Alessandra Fabiana de Lima Trevisan e Wendel Amaral de São Bernardo, lotados na Coordenação-Geral da Comissão Especial de Recursos da SDA. Ausentes representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) por falta de indicação. Verificada a presença de quórum, com os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, a Presidente da Comissão Especial de Recursos da SDA, Rogéria Oliveira Conceição, deu por iniciada a reunião, fazendo a leitura da Pauta. Havendo concordância de todos, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Passando para os Informes: **(1)** O MJSP não encaminhou, até o momento, novas indicações para seus representantes. **(2)** Foi promovido processo seletivo interno para provimento de vagas na CGCERDA, resultando na apresentação de 11 candidatos atualmente submetidos à avaliação. Ademais, encontra-se em tramitação solicitação dirigida à SDA visando à recomposição da força de trabalho administrativa da unidade **(3)** No tocante às demandas judiciais, foram recebidos os Mandados de Segurança nº 5007912-09.2025.4.03.6000, cuja decisão foi favorável à CERDA, e nº 1106620-28.2026.4.01.3400, em relação ao qual foi elaborada Nota Técnica, em 1º de outubro de 2026, para subsidiar a defesa judicial da União. **(4)** O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), constante no processo SEI nº 21000.010826/2026-02 já foi devidamente firmado pelo compromissado. **(5)** Emitido o Ofício-Circular nº 5/2026/SDA/MAPA que trata da aplicação da Lei nº 14.515, de 2022, aos processos administrativos de fiscalização agropecuária. **(6)** Considerando a reunião realizada na CONJUR, foi informado o entendimento do Consultor Jurídico sobre a redistribuição dos processos, assunto que deverá ser rediscutido em reunião interna. **(7)** Até o momento, foram distribuídos quatro mil duzentos e doze (4.212) processos e oitocentos e vinte e cinco (825) foram relatados e julgados. **(8)** O titular da CNI, Leonardo Estrela Borges, informou seu período de férias compreendido entre 13 e 27 de outubro de 2026. Às nove horas e trinta minutos, iniciou-se o julgamento dos processos administrativos de fiscalização agropecuária em terceira e última instância, conforme estabelecido pelo art. 37, da Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022. O julgamento ocorreu sob a presidência da representante do Mapa, 1ª titular: Rogéria Oliveira Conceição, e participaram os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, como segue: do Mapa, 2º titular: Raquel Formighieri; da CNI, titular: Leonardo Estrela Borges; da CNA, titular: João Paulo Franco da Silveira e, na sua ausência, suplente: Eduarda Lee Ferreira Lima, que emitiram os seus votos. Foram julgados os processos 03421.000003/2018-18 (recurso improcedente); 21034.011235/2018-47 (recurso parcialmente procedente); 21034.016243/2018-80 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.004953/2019-40 (recurso improcedente, auto nulo); 03841.000005/2021-61 (recurso parcialmente procedente); 21000.046132/2018-95 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21000.027669/2019-37 (recurso improcedente, revisão de ofício);21034.009344/2019-85 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.004993/2017-20 (recurso parcialmente procedente); 21000.069071/2019-15 (devolução do processo); 21024.005173/2019-34 (recurso improcedente); 21000.073602/2019-74 (recurso parcialmente procedente); 21000.072342/2019-10 (recurso parcialmente

procedente); 21050.005808/2019-86 (recurso parcialmente procedente); 21000.004514/2019-22 (recurso parcialmente procedente); 21000.028082/2021-60 (recurso parcialmente procedente); 21030.002065/2018-40 (recurso parcialmente procedente); 21034.011410/2018-04 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.007390/2018-61 (recurso parcialmente procedente); 21000.079032/2019-26 (recurso parcialmente procedente); 03424.000007/2018-76 (recurso parcialmente procedente); 21050.006730/2018-36 (recurso parcialmente procedente); 21050.007032/2018-58 (devolução do processo); 21000.000505/2019-62 (recurso procedente); 21050.000184/2018-20 (recurso parcialmente procedente); 03856.000083/2020-16 (recurso improcedente); 03850.000351/2020-50 (recurso parcialmente procedente); 21050.006059/2018-23 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21000.071710/2020-46 (recurso parcialmente procedente); 21000.033439/2021-21 (recurso improcedente); 21034.012715/2017-44 (recurso parcialmente procedente); 21050.006468/2018-20 (recurso parcialmente procedente); 21056.000188/2022-34 (recurso parcialmente procedente); 21026.005623/2021-93 (recurso improcedente, revisão de ofício); 03856.000251/2020-73 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.003492/2018-15 (recurso improcedente); 21046.000256/2018-06 (recurso improcedente); 21000.027148/2020-13 (recurso improcedente); 21052.018730/2020-83 (recurso não conhecido, revisão de ofício); 21050.006821/2018-71 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.003495/2018-41 (recurso improcedente); 21000.040457/2018-64 (recurso improcedente, revisão de ofício); 03450.000007/2018-59 (recurso improcedente); 21050.004401/2019-31 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.004402/2019-86 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.005751/2018-34 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.005090/2019-28 (devolução do processo); 21000.037936/2018-01 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.005568/2018-39 (recurso procedente); 21050.005569/2018-83 (recurso procedente); 21050.005429/2018-13 (recurso procedente); 21050.005471/2018-26 (recurso procedente); 21050.005198.2020-54 (recurso improcedente, revisão de ofício); 21050.005282.2020-78 (recurso improcedente, auto nulo); 21012.003942/2022-02 (recurso procedente); 21042.012091/2019-28 (recurso improcedente); 21034.009692/2022-58 (recurso improcedente). Saída do titular da CNA, João Paulo Franco da Silveira. Retomando o julgamento do processo 21024.001404/2022-36 (recurso improcedente); 21012.005828/2022-17 (recurso improcedente); 21034.016498/2022-29 (recurso parcialmente procedente). As decisões comporão os autos dos respectivos processos. A reunião encerrou-se às doze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Bana Ishii, na condição de secretária da reunião, lavrei a presente Ata, que segue acompanhada da planilha com o voto compilado de todos os membros participantes, e, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais presentes.

JULIANA BANA ISHII

ROGÉRIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO

RAQUEL FORMIGHIERI

RAPHAEL MASSAUD CONDE

LEONARDO ESTRELA BORGES

EDUARDA LEE FERREIRA LIMA

JOÃO PAULO FRANCO DA SILVEIRA

TACAO REIS TOYOSUMI

ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN

WENDEL AMARAL DE SÃO BERNARDO

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BANA ISHII**, **Membro(a)**, em 09/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL FORMIGHIERI**, **Membro(a) Relator(a)**, em 09/10/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTRELA BORGES**, **Membro(a)**, em 09/10/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA OLIVEIRA CONCEICAO**, **Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária**, em 13/10/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MASSAUD CONDE**, **Membro(a)**, em 13/10/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **EDUARDA LEE FERREIRA LIMA**, **Membro(a)**, em 13/10/2026, às 10:58, conforme art. 4°, § 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.
Nº de Série do Certificado: b73d7740d719a19c

Documento assinado eletronicamente por **TACAO REIS TOYOSUMI**, **Coordenador(a)-Geral**, em 13/10/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56907447** e o código CRC **B7B729FD**.

Referência: Processo nº 21000.009354/2024-75 SEI nº 56907447